



Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro



EDITAL DO EXAME DE SELEÇÃO TURMA 2022

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ, de acordo com o Regulamento do Programa e com o previsto no Regimento, comunica a abertura do processo seletivo para o Mestrado, turma 2022, que será regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Comissão de Seleção.

1–VAGAS:

- 12 vagas para aluno regular do Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ.

Para os candidatos pertencentes a outros grupos sociais que não se encontram capazes de competir em condições de igualdade nos processos seletivos, devido a processos históricos de desigualdade e/ou marginalização, iremos obedecer a resolução do CEPG nº 03, de 23 de outubro de 2018.

2– INSCRIÇÕES:

Período: **3/1/2022 até 4/2/2022**

Local: ocorrerá via *on line* até às 23:59 do dia 03/01/2022, através do e-mail: mestradoprofissional@me.ufrj.br, aos cuidados da Secretaria Acadêmica do Mestrado – Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ.

Rua das Laranjeiras, nº 180

Rio de Janeiro/RJ – CEP 22.240-001

Telefone: (21) 2265-5194 ramal 360

3- OBJETIVOS GERAIS

O Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ, reconhecido pela Capes com conceito 3, tem como objetivos:

- incentivar a pesquisa, os estudos clínicos e interdisciplinares com outros saberes como base formativa de projetos aplicativos que possam intervir nos ambientes organizacionais;
- formar pesquisadores em condições de compreender o sistema único de saúde no seu entrelaçamento com a realidade circundante, especialmente com outros ramos do conhecimento;
- qualificar profissionais tornando-os capazes de compreender e executar a pesquisa e, assim, problematizar os fenômenos perinatais existentes nas suas várias dimensões de modo a capacitá-los a buscar soluções para os desafios que se põem;
- preparar alunos aptos a atuar em prol do avanço da pesquisa, do ensino e da assistência perinatal no Brasil, oferecendo aportes no cenário mundial.

4- ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – SAÚDE PERINATAL

A área de concentração possui como linha condutora a Saúde Perinatal e a Gestão Clínica em Saúde. Estas são as matrizes que integram as duas linhas de pesquisa. Promovem as investigações conjuntas das dimensões processuais e materiais da questão, tendo por base uma estrutura interdisciplinar/transdisciplinar, aberta e reflexiva.

5- LINHAS DE PESQUISA

- Mortalidade Perinatal:

Estudos epidemiológicos, de incidência e prevalência das principais causas da mortalidade perinatal, com atenção especial para os fatores genéticos e ambientais. Métodos de prevenção e tratamento das principais doenças responsáveis pela mortalidade também serão pesquisados.

- Atenção Integral em Perinatologia:

Os principais objetivos ou competências desta linha são de promover a utilização de técnicas e padrões de qualidade que tragam melhorias dos serviços de saúde materno-infantil a nível local e nacional.

6- DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição: disponível no site da Maternidade Escola da UFRJ www.me.ufrj.br na aba do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ

- 1 cópia do Projeto de Pesquisa Individual (modelo em anexo), enviada para o e-mail do programa: mestradoprofissional@me.ufrj.br

- Cópia autenticada e digitalizada do diploma de graduação em curso reconhecido no país.

Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar:

a) declaração de conclusão do curso de graduação digitalizada; ou

b) declaração de estar matriculado no último período letivo do curso de graduação, com previsão de colação de grau em data anterior à matrícula no curso de mestrado digitalizada. Nesta oportunidade deverá ser apresentada a declaração de conclusão do curso.

As declarações deverão mencionar o ato de reconhecimento do curso e sua publicação no Diário Oficial da União e estarem autenticadas.

Obs.: A declaração de conclusão de curso de graduação deverá ser substituída pelo diploma de graduação, no prazo máximo de 06(seis) meses após o ingresso no curso, sob pena de indeferimento da renovação da matrícula.

- 1 cópia do Curriculum Lattes digitalizada, atualizada e com os respectivos comprovantes digitalizados e autenticados do que o candidato declara possuir, constando também o nº do ORCID do mesmo, como parte das documentações solicitadas. Solicitamos especial destaque para o envio de publicações (livros, capítulos de livros, artigos

publicados, aceitos ou submetidos para publicação, manuais, relatórios, trabalhos de conclusão de curso, bem como participação em projetos de pesquisa ou extensão, bolsas recebidas, participação em eventos com apresentação de trabalhos constando nos anais e cursos de atualização. Somente os títulos descritos no currículo e comprovados serão pontuados.

- Cópia do título de eleitor (digitalizado)
- Comprovação de Situação Militar (cópia digitalizada do Certificado de Reservista ou do Certificado de Alistamento Militar),
- Cópia da carteira de identidade (digitalizada).
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento (digitalizada).
- Cópia do CPF (digitalizado).
- Cópia do histórico escolar do curso superior (digitalizado).
- Uma fotografia 3x4 recente (digitalizada).
- Cópia do certificado de vacinação contra COVID 19
 - Declaração de aprovação (com validade de até dois anos) em prova de proficiência/suficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol - nota aprovação 6,0 - digitalizado).

7- PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, indicada em reunião ordinária do Colegiado, é constituída pelos docentes do Programa e com a possibilidade da presença de professores externos ao mesmo.

1ª ETAPA : etapa eliminatória

PROVA DE LÍNGUA(S) ESTRANGEIRA(S)

- O candidato deverá no ato da inscrição no processo seletivo, entregar uma declaração de aprovação digitalizada (com validade de até dois anos) de prova de proficiência/suficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol). A nota mínima para ser considerado aprovado no programa é 6,0 (seis inteiros).

2ª ETAPA: eliminatória e classificatória

– ANÁLISE DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

Para o mestrado a banca fará análise do projeto de dissertação e o considerará apto ou inapto. O candidato (a) deverá entregar o mesmo digitalizado, no ato da inscrição *on line* e, comparecer *on line* na plataforma digital indicada pelo Programa, no dia marcado para entrevista. Nota mínima 6,0 (seis inteiros)

Na análise do projeto de pesquisa dos candidatos aos cursos de Mestrado Profissional serão avaliados pela banca os seguintes quesitos:

- a. Relevância da proposta, incluindo nível de compatibilidade do projeto com os cursos pretendidos, contribuição e potencial de divulgação dos resultados em periódicos científicos de impacto;
- b. Delineamento e desenvolvimento do projeto, incluindo o tipo de estudo, amostra, grupos de estudo, período de avaliação, metodologia utilizada para obtenção dos resultados, variáveis estudadas, forma de análise dos dados e exequibilidade do projeto (acesso tecnológico, recursos humanos, custos, fonte de financiamento e outros).
- c. Descrição do produto que desejará entregar ao final do mestrado profissional, como parte integrante da dissertação.

3ª ETAPA: classificatória

ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

Os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão submetidos, individualmente, à entrevista *on line* com um ou mais membros da Comissão de Seleção.

Serão levados em consideração, na entrevista, os seguintes requisitos:

- exposição acerca do tema pretendido para o projeto, necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação;
- disponibilidade de tempo para a leitura da bibliografia recomendada e para as demais atividades do curso;
- formação profissional e atividades acadêmicas;
- publicação de livros ou artigos;
- abordagem interdisciplinar do tema;
- inovação tecnológica da proposta do produto apresentado, como um dos resultados da dissertação de um Mestrado Profissional.

8- INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O processo de seleção será realizado de forma remota, via plataforma digital indicada pelo Programa, caso ainda estejamos em situação de Pandemia COVID 19. O *link* será enviado ao candidato meia hora antes da entrevista via *e-mail*.

O candidato é responsável por informar-se sobre o dia, o horário e o local de todas as etapas do processo seletivo que exijam sua participação remota. O não comparecimento ou atraso do candidato superior a 15 minutos do horário previamente estabelecido, em qualquer etapa do processo seletivo, importará na sua eliminação do processo seletivo.

No momento da arguição dos candidatos pelos membros da banca, não será permitido a consulta e uso de aparelhos celulares, *tablets* e outros computadores a não ser o da realização da entrevista. O candidato poderá consultar apenas a documentação entregue na inscrição ao processo seletivo (cópia do projeto e currículo), caso seja necessária.

O Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ não se responsabiliza pelos problemas que o candidato venha a apresentar caso ocorram: dificuldades de conexão ou acesso a plataforma informada para a entrevista da parte do entrevistado. Caso o candidato tenha impossibilidade total de acesso ao meio digital e a plataforma indicada, o mesmo deverá se reportar a Secretaria Acadêmica do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ, com um prazo mínimo de 03 (três) dias que antecederem a sua entrevista, e assim tentarmos solucionar o problema e verificar a possibilidade de realizar sua entrevista na forma presencial.

- Fórmula para cálculo da nota final do processo seletivo:

Análise do projeto escrito (peso 2) + Entrevista (peso 2) + Análise de currículo (peso 1)

5

- Nota mínima para ser aprovado 6,0 (seis inteiros) na nota final do processo seletivo

- Critérios de desempate: maior nota do projeto.

- Não haverá em hipótese alguma segunda chamada das etapas.

- Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que receberem nota zero em qualquer uma das avaliações, bem como não atingirem a nota mínima de 6,0 (seis inteiros) somando as notas atribuídas nas duas etapas de avaliações (ANÁLISE DO PROJETO E ENTREVISTA)

- Os resultados e a classificação final serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e no endereço eletrônico: www.me.ufrj.br

O resultado final será divulgado sob a forma de lista de candidatos aprovados. Não é permitido o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo do curso.

Os casos não regulados por este Edital serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante do Programa e pela Comissão Deliberativa.

Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos até 31/03/2022 na divisão de ensino da Maternidade Escola da UFRJ. Após esta data os documentos serão descartados.

- OBS: O regime de aulas seguirá as normas da UFRJ, podendo ser remoto, presencial ou híbrido

9- CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Eventos		Datas/horários em 2022
Período de inscrição		De 3/01/2022 até 4/02/2022
1º Análise do projeto de dissertação		07/02/2022 até 14/02/2022
2º Entrevista e análise do currículo lattes		15/02/2022 até 18/02/2022 de 9h às 12h
Divulgação dos candidatos aprovados		22/02/2022
Matrícula dos candidatos aprovados		23/02/2022 até 07/03/2022
Início das aulas do programa		09/03/2022
Candidatos não aprovados retirada de documentos		Até 31/03/2022

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Joffre Amim Junior
Coordenador do Programa de
Mestrado Profissional em Saúde Perinatal
da Maternidade Escola da UFRJ

Orientações para elaboração do projeto de dissertação

1. Capa

As informações devem ser apresentadas na seguinte ordem: nome da instituição, nome do autor do projeto, identificação do tipo de pesquisa (Projeto de Dissertação), título, subtítulo (se houver), local (cidade) da instituição onde deve ser apresentado e ano.

Modelo:

UFRJ MATERNIDADE ESCOLA
AUTOR PROJETO DE DISSERTAÇÃO
TÍTULO
ORIENTADOR
Rio de Janeiro ANO

2. Sumário

Modelo:

- 1 -Introdução,
2. Revisão da Literatura,
 - 2.1. Justificativa
 - 2.2 Hipótese
 - 2.3Objetivos
 - geral
 - específicos
- 3 - Metodologia da Pesquisa
 - Viabilidade e questões éticas
- 4- Resultados parciais (opcional)
- 5 - Cronograma
- 6 - Orçamento
- 7- Apêndices (se houver)
- 8 - Anexos (comprovante de submissão ou aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa – se houver)

Para maior detalhamento das seções do projeto, consulte a Resolução CEPG N.º 02/2002.

REGRAS DE APRESENTAÇÃO, DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO

- a) Papel branco opaco, A4, digitado na cor preta (exceto para ilustrações);
- b) Deve-se utilizar somente à frente (anverso) do papel;
- c) Margens: esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2cm;
- d) Espaços: deve- se utilizar o espaço duplo na digitação do texto. Nos casos de citações de mais de três linhas, notas, referências, ficha catalográfica, a natureza do trabalho, o objetivo,o nome da instituição, a área de concentração, deve-se utilizar o espaço simples. As referências devem ser separadas por dois espaços duplos entrelinhas. No caso de citações longas e notas de rodapé, o tamanho da fonte deve ser 10;
- e) Fontes: Arial (12) e Times *New Roman*(12), na cor preta(exceto para gráficos);
- f) Destaques: itálico ou negrito.